

PORTARIA Nº 213, de 27 de julho de 2018.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3 (três) diárias ao Senhor **Tafarel Boss**, Matrícula nº 409501, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 519,00(quinientos e dezenove reais e), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicilio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº044/2018 e Roteiro de Viagem nº031/2018 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 500,00 (quinientos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº031/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 27 de julho de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.